

política

Votação estendida foi inédita desde o uso da urna eletrônica

Decisão de prorrogar o pleito atendeu pedido da campanha de Lula



A prorrogação do horário da votação nas eleições, determinada ontem pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Cristiano Zanin, é inédita ao menos desde 1996, quando o País passou a usar urna eletrônica, embora já tenham ocorrido pedidos para extensão de prazos em disputas anteriores.

Em 2022, em decorrência das operações da Polícia Rodoviária Federal sobretudo em estados do Nordeste, que dificultaram o trânsito de eleitores, a campanha do PT havia pedido a prorrogação do prazo, mas o ministro Alexandre de Moraes, na ocasião presidente do TSE, negou o pedido.

Em 2020, as eleições municipais tiveram um prazo de votação maior: começaram às 7h, não às 8h, como costuma acontecer. O mundo vivia a pandemia de Covid-19. O TSE era presidido, naquele ano, por Luís Roberto Barroso, que tomou a decisão para evitar a aglomeração de eleitores nos locais de votação -



ANTONIO AUGUSTO/STF/JC

Cristiano Zanin decidiu pela prorrogação da votação por mais duas horas

os idosos foram aconselhados a votar antes das 10h.

Em uma série de eleições, contudo, há casos em que eleitores votaram após as 17h. Motivos como falta de energia, urnas quebradas ou mesmo filas prolongadas resultam na emissão de senhas para os eleitores que já estão em suas seções.

Zanin acatou pedido da campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para que a votação fosse prorrogada. O PT havia pedido a prorrogação nas cidades de São Paulo, Salvador, Lauro de Freitas e Feira de Santa-

na sob a justificativa de que não foram colocados ônibus à disposição dos eleitores em número suficiente nesses locais.

A campanha do senador Flávio Bolsonaro (PL), por sua vez, pediu a ampliação da votação ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), restrita a cidades dos estados de São Paulo, do Paraná e de Santa Catarina. De acordo com a equipe, a medida excepcional seria justificada pelas condições climáticas nessas regiões, que registram chuvas intensas, deslizamentos, alagamentos e bloqueios de vias.

Transporte e chuvas geraram pedidos das campanhas

A falta de ônibus, as longas esperas nos pontos e as denúncias de redução de frotas marcaram o segundo turno das eleições presidenciais de ontem e levaram o ministro do STF Cristiano Zanin a prorrogar por duas horas a votação em todo o País. Eleitores relataram dificuldades para chegar aos locais de votação em cidades de diferentes regiões do País e o Ministério da Justiça identificou falhas em oito estados na oferta de transporte coletivo para os eleitores: Bahia, São Paulo, Piauí, Sergipe, Pará, Alagoas, Rio de Janeiro e Paraíba.

Os problemas motivaram ações na Justiça Eleitoral para reforçar o transporte e o PT pediu a ampliação do horário à Justiça Eleitoral na capital paulista e nas cidades baianas de Salvador, Feira de Santana e Lauro de Freitas, sob a justificativa de que não foram disponibilizados ônibus para a popu-

lação ir às seções eleitorais.

No meio da tarde, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Kassio Nunes Marques, reconheceu dificuldades no transporte de eleitores, mas afirmou que o cenário estava sendo corrigido.

A campanha de Flávio Bolsonaro (PL), por sua vez, apresentou pedido ao TSE para ampliar o horário de votação em cidades de São Paulo, do Paraná e de Santa Catarina por até 2 horas em razão das chuvas intensas que dificultaram o acesso dos eleitores às seções eleitorais, com deslizamentos, alagamentos e bloqueios de vias.

Atrasos na circulação de ônibus em Salvador nas primeiras horas da manhã levaram o PT a apresentar uma série de ações à Justiça Eleitoral. Em uma delas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia determinou a prisão em flagrante do secretário municipal de Mobilidade, Pablo Souza, que está

na França.

Durante fiscalização, o Procon-BA informou ter encontrado 908 ônibus parados em nove garagens das empresas de ônibus. Bruno Reis atribuiu os atrasos à retirada de adesivos de propaganda eleitoral encontrados nos veículos nas garagens das empresas concessionárias.

Em São Paulo, foram registradas longas filas em diferentes regiões. No Terminal Metrô Corinthians-Itaquera, na zona leste, eleitores relataram espera superior a 1 hora e 30 minutos. Na zona oeste, passageiros relataram espera de mais de uma hora em linha do terminal Palmeiras-Barra Funda.

Ainda nos estados do Nordeste, eleitores do Sergipe, da Paraíba, do Piauí, e de Alagoas, também tiveram dificuldades para embarcar em ônibus gratuitos das redes de transporte de municípios locais.

Prorrogação do horário surpreende Justiça Eleitoral do RS

Amanda Schultz
amandas@jcrs.com.br

O segundo turno das eleições de 2026 foi marcado por um momento inédito na história da Justiça Eleitoral desde a introdução da urna eletrônica, em 1996, com a decisão de prorrogação do pleito até as 19h. O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS), que registrava um dia de votação tranquilo durante todo o domingo, foi surpreendido pela determinação do ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), e validado pela Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O principal desafio do Tribunal Gaúcho diante da decisão de última hora, foi a comunicação com os municípios e zonas eleitorais. O secretário de Tecnologia da Informação do TRE-RS, Daniel Wobeto, indicou que a comunicação foi realizada majoritariamente via WhatsApp e de acordo com o tempo possível diante da publicação da liminar.

De acordo com Wobeto, o levantamento exato de quais seções tiveram o horário de funcionamento estendido no Estado deve ser oficialmente divulgado até quarta-feira. A previsão é de que a maioria das seções gaúchas encerrou às 17h.

O coordenador da Comissão de Combate à Desinformação do TRE-RS, Luciano Losekann, foi o primeiro a se pronunciar sobre a situação no âmbito regional por volta das 17h, horário marcado para o fechamento das urnas, e explicou a inviabilidade de reabrir as urnas já encerradas. Com isso, a extensão do horário fi-

cou restrita às seções que ainda estavam em funcionamento. A logística de transporte dos equipamentos fechados seguiu normalmente, enquanto a totalização dos votos foi temporariamente suspensa até as 19h.

Em seu pronunciamento oficial, a presidente do TRE-RS, desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzales, destacou a estabilidade do processo eleitoral no Estado ao longo do dia, antes da liminar. A presidente vetou qualquer tentativa de reabertura ou votação paralela.

Na área da segurança, a Brigada Militar mobilizou mais de 8,5 mil policiais nas ruas do Estado. Conforme o comandante-geral da corporação, coronel Luigi Gustavo Soares Pereira, foram registradas 34 ocorrências relacionadas ao pleito até as 17h. Entre os casos estavam boca de urna, desobediência, violação do sigilo do voto, dano a urna eletrônica, propaganda irregular e apreensão de material de campanha. Não foram registradas novas ocorrências até às 19h.

Para a advogada especialista em direito eleitoral, Livia Medeiros, a decisão do ministro do STF e do TSE, abre possibilidades de questionamento sobre a inconstitucionalidade da decisão. "Se comprovarem que a decisão é inconstitucional e que acabou atrapalhando a condução do processo eleitoral, há possibilidade de anular a eleição", afirmou. No entanto, a advogada acredita que a anulação é muito remota, já que foi baseada na impossibilidade de alguns eleitores acessarem os seus locais de votação e teve aval do próprio Tribunal Superior Eleitoral.



FERNANDA BIGIO DAVOGLIO/ESPECIAL/JC

Maria de Lourdes Gonzalez falou em normalidade no RS